



## RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 8/2019 – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

PROEPPI/IFPR

CHAMADA PARA A FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH) 2019

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por intermédio da Agência de Inovação (AGIF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 74, de 21 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Final das Avaliações da Chamada Interna de Adesão aos *campi* interessados na realização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH) 2019.

### 1. RELAÇÃO DE CAMPUS APROVADOS

Nº	Campus
1	Assis Chateaubriand
2	Astorga
3	Barracão
4	Campo Largo
5	Capanema
6	Cascavel
7	Colombo

<b>8</b>	<b>Coronel Vivida</b>
<b>9</b>	<b>Curitiba</b>
<b>10</b>	<b>Foz do Iguaçu</b>
<b>11</b>	<b>Goioerê</b>
<b>12</b>	<b>Irati</b>
<b>13</b>	<b>Ivaiporã</b>
<b>14</b>	<b>Jacarezinho</b>
<b>15</b>	<b>Jaguariaíva</b>
<b>16</b>	<b>Londrina</b>
<b>17</b>	<b>Palmas</b>
<b>18</b>	<b>Paranaguá</b>
<b>19</b>	<b>Paranavaí</b>
<b>20</b>	<b>Pitanga</b>
<b>21</b>	<b>Quedas do Iguaçu</b>
<b>22</b>	<b>Telêmaco Borba</b>
<b>23</b>	<b>Umuarama</b>
<b>24</b>	<b>União da Vitória</b>

2. O repasse do Recurso Financeiro fica condicionado:

- a) Preenchimento do Formulário de Informações on-line;
- b) Preenchimento e envio do Termo de Compromisso (anexo).



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, DIRETOR(a)**, em 28/03/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor**, em 29/03/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243355** e o código CRC **E2A27CE5**.

### TERMO DE COMPROMISSO IFTECH 2019

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_ coordenador da proposta da Feira de Inovação Tecnológica – IFTECH 2019 - *Campus* \_\_\_\_\_ e Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e SIAPE nº \_\_\_\_\_ vice-coordenador da proposta, assumimos o compromisso de cumprir **todas as normas** contidas no **Edital Nº 08/2019 – Feira de Inovação Tecnológica 2019**, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) no desempenho das atividades de organização e na execução do auxílio financeiro para a organização e realização da Feira.

Estamos cientes que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome e CPF do Coordenador do IFTECH, sendo do mesmo a responsabilidade pelo envio da prestação de contas e relatório técnico, num prazo de 30 dias após a realização da Feira no campus.

Declaramos estar cientes e nos comprometemos a encaminhar no prazo de 30 dias após a realização da Feira o Relatório Técnico e a Prestação de Contas, devidamente preenchida e obedecendo as normas estabelecidas na Resolução 33, de 17 de dezembro de 2015 e as estabelecidas no edital 08/2019, que regem o programa.

Declaramos estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica na situação de inadimplência do coordenador e vice-coordenador perante à PROEPPI.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Coordenador da proposta**

(nome e assinatura)

---

**Vice-coordenador**

(nome e assinatura)

---

**Referência:** Processo nº 23411.014643/2018-31

SEI nº 0243355

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPPI/AI/PROEPPI/REITORIA-AI/PROEPPI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil